

A POLÍTICA REPRESSIVA DO ESTADO NOVO: AS AÇÕES DA POLÍCIA INTERNACIONAL DE DEFESA DO ESTADO/DIREÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA (PIDE/DGS) ATRAVÉS DAS PÁGINAS DO DIÁRIO DE LISBOA (1968-1975).

VICTOR SALLAS GARCÊS LIMA

INTRODUÇÃO

Após o golpe militar de 28 de Maio de 1926, que pôs fim à República democrática e parlamentarista portuguesa, o novo regime que estava por vir ainda teve que esperar até 1933 para assim então ser submetida a plebiscito uma nova constituição. Tal constituição foi implementada por Antônio de Oliveira Salazar um ano após sua nomeação para o cargo de Presidente do Conselho de Ministros em 1932. Através da instituição dessa nova constituição, Salazar ergue o denominado Estado Novo, um período baseado no integralismo lusitano, e na doutrina social da Igreja como cita o historiador Fernando Rosas em um ensaio na obra *Análise Social*, vol. XXV.

A primeira é a de que a sua matriz ultraconservadora e integralista o fazia menos abrangente do que a real base política e ideológica que integrava a plataforma das diversas direitas viabilizadora do regime. Dificilmente, por exemplo, o republicanismo conservador, no plano político, ou as ideologias tecnocráticas do reformismo agrário e do industrialismo, no plano económico-social, se reconheciam no enunciado agrarista, organicista, nessa ordem económica e social transtemporal e hierática, nesse tradicionalismo eivado de desconfiança quanto ao progresso material que resumavam de boa parte das «verdades indiscutíveis» da propaganda oficial do regime. (FERNANDO ROSAS, 2001, p. 1033).

Com um carácter doutrinário e normativo, o Salazarismo representou-se, ademais por sua forma tradicionalista, corporativista, autoritário, e acima de tudo extremamente nacionalista. Apesar de que existisse em Portugal uma Assembleia Nacional e um Parlamento, quem centralizava os poderes, tanto o executivo quanto legislativo, era o Presidente do Conselho de Ministros, dando assim maior autoridade a Salazar. Portugal viveu sob o governo paternalista e dominador de Salazar durante quase 40 anos, até o mesmo sofrer um banal acidente no forte de Santo Antônio em S. João do Estoril, o que ocasionou um AVC (acidente vascular cerebral), e resultou em sua morte política, Salazar é afastado do serviço público, até morrer em 27 de Julho de 1970.

Após o afastamento de Antônio Salazar do cargo de Presidente do Conselho de Ministros, Marcelo Caetano é comunicado por Américo Tomás, então Presidente da República, que seria o substituto de Salazar no cargo, como o mesmo cita em seu livro:

O Presidente da República comunicava-me que mais de noventa por cento das pessoas consultadas haviam indicado o meu nome para suceder ao Dr.Salazar. E era também seu desejo nomear-me para a presidência do Conselho. Conhecia as dificuldades da minha-vida familiar mas esperava que elas não fossem impeditivas da aceitação. Era absolutamente necessário o meu assentimento e em momento de tamanha--delicadeza da vida nacional eu não podia escusar-me a cumprir o dever que me era imposto”. (MARCELO CAETANO, 1970, p. 3).

O Estado Novo sobrevive mesmo após o afastamento político, sucedido pela morte do seu mentor, Antônio Oliveira Salazar, sucedido assim por Marcelo Caetano, que entra no poder em 27 de Setembro de 1968, aos 62 anos de idade, dando início assim a um período denominado de ‘Primavera Marcelista”, um período marcado por uma grande expectativa entre as correntes mais progressistas da União Nacional.

O objetivo deste artigo está pautado na análise da atuação da repressão política portuguesa durante os momentos finais da ditadura estado-novista que perdurou por 41 anos sem interrupção. O recorte temporal deste trabalho é mais especificamente no período do governo de Marcelo Caetano (1968-1974), sucessor de Antônio Salazar, e durante o primeiro ano do regime revolucionário.

Para entender ação política de Marcelo Caetano antes é preciso entender suas ideologias, que nortearam o seu modo de governar. Em uma entrevista concedida a António Alçada Baptista, em 1973, Marcelo Caetano faz uma divisão filosófica acerca das liberdades que o país esperava serem restauradas. Ele salienta que existiam liberdades que eram de menor importância, como a liberdade informação, designação do poder por eleições, e a livre formação de partidos, que, segundo ele, poderiam levar Portugal, se fossem restituídas naquela época, “a uma onda de desordem, subversão e anarquia (...) e tomassem conta dos destinos da Nação.”(BAPTISTA, 1977, P.67).

Marcelo Caetano preferia então focar nas liberdades que eram de maior importância, defendendo-as para que não fossem condicionadas com a restauração futura das outras liberdades. Segundo Caetano, a responsabilidade do Governo passava, em primeiro lugar, pela necessidade de garantir a implantação das medidas que as pessoas

exigiam, “manter a ordem nas ruas, salário digno com o qual possam assegurar a sua subsistência, habitação decente, e educação dos filhos.” (BAPTISTA, 1977, P.65).

A questão de manutenção da ordem social era uma das maiores preocupações do regime Estado Novista. Assim, ainda no período de governo de Antônio Salazar, em 22 de Abril de 1945, foi criada a Polícia Internacional de Defesa do Estado (PIDE), no auge do Estado Novo. A função dessa polícia era perseguir, prender e interrogar qualquer indivíduo que fosse visto como inimigo ao regime ditatorial de Salazar. Estes que eram descritos como opositores ao regime eram levados às prisões em Portugal. Nestes locais quase sempre eram vítimas de tortura, isolamento, privação de sono, péssimas condições alimentares, higiênicas e de saúde, o que levava muitas vezes à morte.

Com a chegada ao poder de Marcelo Caetano, a reputação desse organismo do estado já estava bastante ríspida diante da população portuguesa, levando assim o então Presidente do Conselho de Ministros a substituí-la. Assim, em 24 de Novembro de 1969, foi oficialmente criada a Direção-Geral de Segurança (DGS) que em suma conservava as mesmas funções da PIDE, mantendo também a censura e a tortura aos inimigos do regime. Sua extinção deu-se em 1974, na sequência do golpe militar do Movimento das Forças Armadas (MFA) ocorrido em 25 de Abril. No mesmo ano em 1974 foi criado o Serviço de Coordenação da extinção da PIDE/DGS e da Legião Portuguesa (grupo paramilitar que atuou intensamente na repressão direta aos opositores do regime, principalmente aos membros do Partido Comunista Português).

Este trabalho vai fixar suas atenções nas ações da PIDE/DGS durante o período de 1968 a 1974, a partir das publicações feitas pelo jornal “Diário de Lisboa”, um importante jornal português fundado em 1896 por António Vieira Pinto. Embora o ano de sua fundação seja 1896, o Diário de Lisboa tem sua primeira edição publicada apenas em 7 de Abril de 1921 e teve o fim de sua publicações em 1990.

SALAZAR E SUA POLÍTICA DE REPRESSÃO

A partir do golpe de estado de 28 de Maio 1926, denominada de Revolução Nacional, abre-se o caminho para a estabelecimento do Estado Novo. Em 1928 o professor Antônio Oliveira Salazar é recrutado para ocupar o cargo de Ministro das Finanças, com Salazar na direção das finanças de Portugal a economia foi estabilizada, e Salazar ganha então um enorme prestígio. Com isso Salazar é nomeado Presidente do

Conselho de Ministros em julho de 1932, no ano subsequente é aprovada uma nova Constituição, que dava plenos direitos ao Presidente do Conselho de Ministros, erguia-se com isso o Estado Novo, um período que acima de tudo soube manter-se no poder por um longo período, como descreve Fernando Rosas:

Mas se o sucesso salazarista foi o de realizar, no plano político, econômico e social, esta fronda das direitas e dos interesses, a sua suprema arte revelar-se-ia a de saber mantê-la, reproduzi-la, arbitrará-la, equilibrá-la e reequilibrá-la ao sabor das conjunturas e desafios os mais complexos. Foi a de “saber durar”, até ao limite possível da sua durabilidade. (FERNANDO ROSAS, 1998, p. 142).

Com a chegada de Salazar ao poder, seu novo ministro do Interior, Albino dos Reis, torna público, em 24 de janeiro de 1933, que a Secção de Vigilância Política e Social (SVPS) transformar-se-ia em um corpo policial autônomo. Tratava-se então da Polícia de Defesa Política e Social¹, chefiada pelo magistrado civil Rodrigo Vieira de Castro, cujo objetivos estavam pautados na repressão interna a qualquer desvio político e social. Em 24 de Junho de 1933, o capitão Rosa Mendes assume o cargo de direção dessa polícia, e se estabelece até a criação da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (PVDE)².

Apesar de Salazar se opor a tudo aquilo que era caracterizado como fascista, e isso é perceptível no combate e contenção do movimento dos *Camisas Azuis*³ chefiado por Rolão Preto, ele caracteriza seu governo, reconhecendo que ele assemelhava-se ao fascismo italiano, no que se refere “ao reforço da autoridade”.

As diversas perguntas feitas quanto às torturas e maus tratos que estariam a ser exercido pela polícia, Salazar declara que, após inquéritos, chega a conclusão de que esses eu sofreram das ações da polícia seriam sempre, ou quase sempre, temíveis bombistas, que se recusavam a confessar, apesar de todas as habilidades da Polícia, onde se encontravam suas criminosas e mortais armas. E ele completa afirmando que, só após serem submetidos aos meios violentos, é que “relatavam a verdade”.

Em 29 de Agosto de 1933, a partir do Decreto-Lei nº 22 992, com o intuito de conseguir sucesso na segurança do Estado e da sociedade, funde-se a PIP e a PDPS, pressupondo que estas deveriam estar debaixo de um único comando, diretamente subordinado ao ministro do Interior. Essa nova polícia criada ganha um caráter de vigilância nacional, enquanto suas antecessoras se atinham apenas ao âmbito local e urbano.

¹ PDPS, D. nº 22 151.

² Criada em 29 de Agosto de 1933, pelo DL n.º 22 992, em resultado da fusão entre a PDPS e a PIP, a PVDE tinha como principal função a repressão do comunismo, designadamente no que tocava as ligações entre elementos portugueses e agitadores estrangeiros.

³ Designação dada aos militantes do Movimento Nacional Sindicalista em Portugal no período de 1932 a 1934, que utilizavam um uniforme composto por uma camisa azul e calças ou calções condizentes.

A criação de uma polícia com competência nacional, com autoridade para investigar atividades de carácter político e social lesivas dos interesses do regime, controlar o movimento de fronteiras e a presença de estrangeiros em território nacional, foi uma decisão política pessoal de Salazar. A polícia assim constituída, no entanto, apresentava diversas deficiências, sendo elas, por uma fraca preparação técnica dos seus quadros, pela insuficiente cobertura do território, ou ainda pela ausência de meios técnicos de comunicação, além de outros.

A POLÍCIA INTERNACIONAL DE DEFESA DO ESTADO (PIDE)

Em Maio de 1945, Salazar e o seu regime tentaram “limpar” os nomes das suas instituições demasiadamente ligados aos regimes alemão e italiano. Entre outros decretos promulgados nesse ano, o DL n.º 35 046, de 22 de Outubro, substituiu a PVDE pela Polícia Internacional e de Defesa do Estado (PIDE), atribuindo a esta pela primeira um quadro oficial de 547 funcionários⁴. Ficavam no âmbito da sua atuação, em matéria de repressão criminal, as infrações praticadas por estrangeiros, relacionadas com a sua entrada ou permanência em território nacional, os crimes de emigração clandestina e aliciamento ilícito de emigrantes, bem como os “crimes” contra a segurança exterior e interior do Estado, com cita Irene Pimentel pesquisadora do Instituto de História Contemporânea da Universidade Nova de Lisboa, em um artigo:

Em substituição à PVDE, foi criada a Polícia Internacional de Defesa do Estado (PIDE), que continuou a ser tutelada pelo Ministério do Interior, centralizando todos os organismos com funções de prevenção e repressão política dos crimes contra a segurança interna e externa do Estado. (PIMENTEL, 2011, p. 140).

Segundo Irene Pimentel, a PIDE aproveitou elementos das outras polícias anteriores, os quais normalmente provinham das Forças Armadas, nomeados pelo Exército.

Sobre os poderes da PIDE além dos já citados, Irene Pimentel revela outros mais. A PIDE tinha desde logo poderes instrutórios e geria a prisão preventiva e a medida de segurança provisória, que permitia a essa polícia prender sem julgamento e controle judicial até um ano e seis meses. Por outro lado, era ela que propunha a

⁴ Todos na Metrópole, no Ultramar não havia então PIDE.

prorrogação da medida de segurança após o cumprimento da pena decretada em julgamento no tribunal plenário. Ou seja, um preso condenado à prisão maior de dois anos ou mais, era também sentenciado a uma medida de segurança que podia ser prorrogada por vários períodos que iam de seis meses a um ano, enquanto a polícia política o considerasse perigoso. Esses poderes relativos à medida de segurança foram aumentando ao longo dos anos.

Pimentel também cita que entre 1954 e 1960, a história da PIDE foi marcada pelo endurecimento e aumento dos seus poderes. Em 1954, foi criado um quadro da PIDE nas colônias portuguesas e atribuídas funções de juiz aos elementos dessa polícia, desde o diretor ao chefe de brigada. Por outro lado, a PIDE deixou de ter qualquer relação funcional com o Ministério Público, dependendo apenas dos ministérios do Interior e do Ultramar. Foi também prolongado o tempo da prisão preventiva, de 180 para 360 dias. Lembre-se que a PIDE podia, em teoria, prender sem julgamento e controle judicial, até um ano e seis meses.

A partir dos anos trinta os comunistas começaram a ser os principais alvos da PIDE, mas foi em 1949 que vários dos integrantes do Partido Comunista Português (PCP) foram presos, como cita Pimentel:

O próprio Secretariado do PCP foi atingido, com as detenções de Álvaro Cunhal e Militão Ribeiro, para as quais contribuíram outras polícias e a colaboração do aparelho distrital e local do regime. Já no início da década de cinquenta, a PIDE continuou a manter a sua habitual vigilância sobre elementos não comunistas, e conseguiu desmembrar uma tentativa de conspiração militar, graças a denúncias e à infiltração de um informante. (PIMENTEL, 2011, p. 143).

O uso da tortura para a arrecadação de depoimentos dos presos políticos era costumeiro, e mais frequente no interior das determinações da PIDE. Quanto aos tipos de torturas Pimentel cita, o espancamento, a “estátua”, a tortura do “sono”, o isolamento, torturas psicológicas e torturas com conotações sexuais. Por exemplo, os presos do PCP, da FAP, ARAM, LUAR e BR foram vítimas da mais selvagem violência, tanto psicológica quanto física.

Toda essa gama de torturas trouxe diversas sequelas aos presos políticos, que mesmo após libertos, tinham as marcas físicas e psicológicas deixadas por esse regime fascista que controlava diretamente as ações da PIDE, sobre essas sequelas Pimentel cita:

Todos os presos sujeitos a torturas guardaram sequelas físicas, de ordem orgânica e psíquica, como foi afirmado, após 25 de Abril de 1974, pelos médicos Fragoço Mendes e Monteiro Baptista, que visitaram muitos detidos políticos. (PIMENTEL, 2011, p. 360).

A DIREÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA (DGS)

A PIDE é substituída pela Direção-Geral de Segurança (DGS) com a chegada ao poder de Marcelo Caetano, pois a imagem ríspida da PIDE insatisfazia aos cidadãos portugueses. A partir do Decreto-Lei assinado em 24 de novembro de 1969, a DGS entra em vigor, como cita Pimentel:

Pouco depois, começou o quarto período da vida da polícia política, após a substituição de Salazar por Marcelo Caetano na presidência do Conselho de Ministros. Com o Decreto-Lei nº 49 401, de 19 de Novembro de 1969, Marcelo Caetano extinguiu a PIDE e criou a Direção-Geral de Segurança (DGS), que continuou sob tutela do Ministério do Interior, excepto nas colónias ultramarinas, onde a tutela pertencia ao ministro do Ultramar. (PIMENTEL, 2011, p.46)

Em rasgos gerais, conservava as mesmas funções da PIDE, mas dava maior ênfase às atividades que faziam parte das atribuições da polícia política, quer dizer, o controle e supressão das manifestações de qualquer tipo de oposição ao governo, como cita Pimentel:

Durante o marcelismo, foi aliás surpreendente a diversificação e aumento das atividades da oposição, surgindo diversas organizações de extrema-esquerda e de luta armada, um movimento estudantil e de trabalhadores crescentemente politizado. A DGS teve dificuldade em responder a todas essas novas frentes de oposição ao regime e recorreu a uma repressão e violência redobradas. (PIMENTEL, 2011, p. 147).

A REVOLUÇÃO DOS CRAVOS E O FIM DA OPRESSÃO: A criação Serviço de Coordenação de Extinção da PIDE/DGS.

O Movimento das Forças Armadas (MFA) em 25 de Abril de 1974 tinha como principal objetivo por fim ao regime ditatorial do Estado Novo. No entanto mesmo com o apoio maciço da sociedade portuguesa, que estava insatisfeita com o governo ditatorial de Marcelo Caetano, uma dúvida permeava: Quais seriam as transformações que esse novo governo traria a Portugal?

As metas que eram as fundamentações do Movimento das Forças Armadas se resumiam aos chamados três “D”, que faziam referência à Descolonização, Desenvolvimento e Democracia.

No que se refere à descolonização, sabe-se que essa era a principal reivindicação dos militares. Tratava-se de acabar com o império e resgatar a legitimidade das forças armadas. Mas, no entanto, elas precisariam mudar suas funções, deixariam de ser escora

do império e se tornar a base de passagem do colonialismo em África para algum novo papel político europeu, ou não. Com isso os objetivos nacionais entraram em conflito com os objetivos imperiais, uma vez que as Forças Armadas precisavam manter sua integralidade corporativa sem perder a guerra. Sobre isso citou o Professor Lincoln Secco:

No entanto, é a derrota estritamente militar à vista que faz com que as forças armadas abandonem seu compromisso colonialista e se voltem contra o regime. Diante disso, para os militares não se tratava, inicialmente, de fazer uma revolução, mas sim de preparar um golpe militar para salvar a sua “dignidade” contra um regime que as expunha a uma derrota desonrosa e à vergonha de se responsabilizar pelo fim do império colonial. (SECCO, 2013, p. 370).

A guerra já estava estrategicamente perdida. Por isso, o MFA propunha vagamente algum tipo de desenvolvimento econômico e social, em segunda instância, que fosse o substituto da economia que se tornou o elo de transmissão entre as colônias e os países centrais, como exemplo alguns países europeus e os Estados Unidos da América. Ainda que aquela economia fosse cada vez mais de interesse apenas de alguns colonialistas que lucravam diretamente como donos de terras e investimentos na África ou como transportadores ou concessionários de exploração das riquezas africanas, a maioria da nação não encontrava salvaguarda naquela estrutura. O desenvolvimento das escassas forças produtivas de um capitalismo semiperiférico tendia a encontrar na Europa suas possibilidades de expansão subalterna. Aos países centrais e às próprias colônias, cujo comércio exterior prescindia cada vez mais de Portugal como mercado de destino, parecia muito mais lícito retirar o véu colonialista que encobria a real exploração da África Portuguesa pelo capital oligopolista internacional de modo a deixar duas saídas claras, a revolução social anticolonial ou a adaptação nos marcos de um capitalismo dependente e associado.

A democracia era o resultado do fim do império. Ela era o oposto da ditadura fascista. Como a superestrutura política era o entrave à outra forma de expansão das relações de produção capitalistas, fosse ela dependente da Europa ou de transição socialista, a democracia seria a força que derrubaria o império colonial como um todo.

Com a democracia surgia a necessidade de extinção da polícia política, que agia de forma repressiva no antigo regime, que servia, por um lado, para intimidar e, deste modo prevenir a contestação pública ao regime e, por outro lado, para destruir toda a

oposição organizada contra o Estado Novo, principalmente o Partido Comunista Português (PCP), tratava-se então de extinguir a PIDE/DGS⁵, como cita a Historiadora Irene Pimentel:

Na primeira linha desse dismantelamento, esteve, por exigência dos elementos que se tinham oposto à ditadura, o aparelho repressivo – a Polícia Internacional e de Defesa do Estado/Direção-Geral de Segurança (PIDE/DGS) –, que foi desde logo objeto da reivindicação da criminalização. (PIMENTEL, 2011, p.149).

O Movimento das Forças Armadas então nomeia a Junta de Salvação Nacional, composta por sete membros e subordinada ao Presidente, o general António de Spínola, e aos chefes dos três ramos das forças armadas. Esta Junta de Salvação Nacional deveria colocar em prática os princípios do MFA. Nesse sentido, dismantelou-se o aparelho suporte do Estado Novo, a PIDE/DGS, ocupando os locais que estavam instaladas, e aprisionando os membros dessa polícia política.

O DIÁRIO DE LISBOA: A retratação das opressões a partir do jornal diário português.

A imprensa desde a sua criação tem sido um exímio informador, a partir dela ideologias são criadas ou reformuladas. Metodologicamente o trabalho que tem o uso de jornal como fonte exige uma discussão sobre a viabilidade e as especificidades de se utilizar a imprensa como documento histórico. Sobre tal tema Maria Helena Capelato cita em sua obra, *“Imprensa e História do Brasil”*:

A imprensa registra, comenta e participa da história. Através dela se trava uma constante batalha pela conquista dos corações e mentes – essa expressão de Clóvis Rossi define bem a atividade jornalística. Compete ao historiador reconstruir os lances e peripécias dessa batalha cotidiana na qual se envolvem múltiplas personagens. (CAPELATO, 1988, p. 13).

A busca pela documentação que contempla-se a pesquisa quanto as ações da PIDE/DGS deu-se por meio da investigação e análise das publicações feitas pelo jornal Diário de Lisboa sobre a atuação da PIDE/DGS durante os últimos anos da ditadura estado novista (1968-1974) e durante o primeiro ano do governo revolucionário que conduziu ao processo de extinção da PIDE/DGS.

⁵ Polícia Internacional de Defesa do Estado/Direção-Geral de Segurança.

Publicações – Diário de Lisboa (1974)

NÚMERO DO JORNAL	ASSUNTO	DATA E PÁGINA
18441	DEPOIMENTO DE UM JORNALISTA DO “DIÁRIO DE LISBOA” HOJE LIBERTADO EM CAXIAS.	27/04/1974 P. 3
18442	‘O EXÉRCITO NÃO ERA UMA ORGANIZAÇÃO QUERIDA AO GOVERNO DEPOSTO’.	28/04/1974 P. 4
18442	MILHARES DE PESSOAS NA RECEPÇÃO A DOIS LIBERTADOS DE CAXIAS.	28/04/1974 P. 4
18442	OCUPADA A ANP	28/04/1974 P. 4
18442	UM DIA GRANDE DE EMOÇÃO EM PENICHE E CAXIAS.	28/04/1974 P. 5
18442	DEVOLVER AO POVO OS DIREITOS DE CIDADÃO.	28/04/1974 P. 6
18442	COMUNICADO DOS ESTUDANTES DO I.S.T	28/04/1974 P. 6
18442	A ESCOLA DA DGS-PIDE OCUPADA ONTEM	28/04/1974 P. 8
18442	OS TRÊS ÚLTIMOS PRESOS POLÍTICOS	28/04/1974 P. 10
18442	QUADROS ESCUROS DA PRIMEIRA VISITA LIVRE Á PIDE/DGS.	28/04/1974 P. 12-13
18442	“O POVO UNIDO JAMAIS SERÁ VENCIDO.”	28/04/1974 P. 22
18443	PROFISSIONAIS DE CINEMA PROTESTAM CONTRA A PERMANÊNCIA DE FASCISTAS NA TELEVISÃO.	29/04/1974 P. 3
18443	O PARTIDO COMUNISTA SAÚDA O	29/04/1974

	MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS.	P. 9
18442	O “MOVIMENTO” RECUPERA OFICIAIS CASTIGADOS.	29/04/1974 P. 9
18442	UNIÃO DOS ESTUDANTES COMUNISTAS: “SEJAM CASTIGADOS OS CRIMINOSOS DA PIDE/DGS.”	29/04/1974 P. 11
18443	MANIFESTAÇÕES E “CAÇA” AOS PIDES.	29/04/1974 P. 12

A partir da análise das publicações do jornal “*Diário de Lisboa*” foi possível perceber que este também sofria com a censura imposta pelo Estado Novo em algumas de suas publicações, como e o exemplo da publicação de **1º de Março de 1968**, taxada com o aviso de censura.

Com a Revolução dos Cravos a censura é abolida, então a partir de 25 de Abril de 1974, várias são as publicações acerca das ações da PIDE/DGS, em sua maioria, a partir das contestações públicas, que se manifestam contra essa polícia política, e participam efetivamente com denúncias para a prisão dos ex-membros da PIDE/DGS.

Os assuntos mais frequentes nas publicações parcialmente levantadas são relatos de presos políticos que sofreram com repressões e torturas dessa polícia política, nas publicações também há relatos de assassinatos.

Em suma percebe-se que o jornal “*Diário de Lisboa*” se mostra competente em suas publicações, e contribui de forma recorrente a esse trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em relação às publicações disponíveis neste trabalho, observa-se que as referentes às ações repressoras da PIDE/DGS só são disponibilizadas a partir da tomada do poder pelas Forças Armadas, em 25 de Abril de 1974. Essas publicações são retratações de casos narrados por presos políticos ou baseados em documentações achadas nas dependências das antigas instalações dessa polícia política.

A necessidade de estudos que reforcem a memória sobre as atividades repressoras do governo português durante o período de regime do Estado Novo torna-se essencial, mostrando as formas especificidades que essa polícia política usava para controlar e oprimir as oposições criadas contra o regime Estado Novista, utilizando muitas vezes a tortura.

Não se pode deixar de citar o jornal *Diário de Lisboa*, que na direção de António Ruella Ramos, declarou apoio ao Movimento das Forças Armadas, com isso suas páginas antes ausentes de publicações acerca das ações repressivas do governo anterior, agora eram recheadas com declarações de exilados políticos, presos políticos torturados, e contestações públicas que se fazem presente nas manifestações de apoio as prisões dos ex-agentes da PIDE/DGS.

Em suma, conclui-se que o regime Estado Novista com sua política repressiva manchou a política social do Estado Português, visto que a sociedade já estava exaurida das opressões sofridas no regime ditatorial, e isso é evidente nas contestações reveladas pelas publicações dos jornais diários, pela participação das diversas mazelas da sociedade nas denúncias para se capturar os ex-agentes da polícia política, e o apoio por uma grande parte da sociedade ao MFA e através das diversas notas de repúdio levadas a público não apenas pelas publicações do *Diário de Lisboa*, como também por outros jornais da época.

REFERÊNCIAS

ARCARY, Valerio; VARELA, Raquel. **Crises econômicas, regressão histórica e conflitos sociais: um ensaio** . 2017. ed. [S.L.: s.n.], 2017.

_____. O outro 25 de Abril e as Diretas Já. **Outros Tempos**, v. 11, n. 17, 2014, p. 230-245.

AUGUSTO, Sérgio (Org.). **George Orwell: O Que é Fascismo? E Outros Ensaios**. São Paulo: Cia. das Letras,, 2017.

BAPTISTA, António Alçada: **Conversas com Marcelo Caetano**. Lisboa: Editorial Moraes, 1977.

C.SCHMITTER, PHILIPPE. **Portugal: do Autoritarismo à Democracia**. Lisboa: Imprensa De Ciências Sociais, 1999.

CAETANO, Marcelo: **Mandato Indeclinável**. Lisboa: Editorial Verbo, 1970.

LEMONS, Mario Matos. **Jornais Diários Portugueses do Século XX: Um Dicionário** . Coimbra: Ariadne Editora/CEIS20, 2006.

- FLUNSER PIMENTEL, Irene. **A História da PIDE** . Lisboa: Temas e Debates, 2011.
- _____. **A Polícia Política do Estado Novo Português – PIDE/DGS História, justiça e memória**. 2011.
- GOMES, Marco. **Comunicação Política na Revolução de Abril (1974-1976)** . Coimbra: MinervaCoimbra, 2009.
- CAPELATO, Maria Helena Rolim. **Imprensa e História do Brasil**. São Paulo: Veredas Editorial, 1988.
- ROSAS, Fernando. O Salazarismo e o Homem Novo: ensaio sobre o Estado Novo e a questão do totalitarismo nos anos 30 e 40. In: ROSAS, Fernando. **Estados autoritários e totalitários e suas representações: propaganda, ideologia, historiografia e memória**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008.
- _____. **História de Portugal** : O Estado Novo (1926-1974). Lisboa: Editorial Estampa, 1998. v. 7.
- SECCO, Lincoln. **A Revolução dos Cravos**. São Paulo: Alameda, 2004.
- TRINDADE, Luís. “Fazer a História do Estado Novo. Uma conversa com Fernando Rosas.” **Práticas da História, Journal on Theory, Historiography and Uses of the Past**, v. 1, n. 2, 2016, p. 203-223.